

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA PGJ N°632, DE 11 DE JULHO DE 2024

Prorroga, até 31 de julho de 2024, nos termos do §2º do art. 51 da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, a designação da Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI para oficiar, em substituição simples, na 2ª PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

 $\bf CONSIDERANDO$  o disposto nos § 2º do art. 51 da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0079009/2024-48,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria prorroga, até 31 de julho de 2024, nos termos do §2º do art. 51 da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, a designação da Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI para oficiar, em substituição simples, na 2ª PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, **Procurador-Geral de Justiça**, em 11/07/2024, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1309472 e o código CRC C9466BA5.

19.04.3756.0079009/2024-48